



Lei PROMULGADA Nº1.452/2023, de 28 de Março de 2023

Ementa: Dá denominação à Rua inominada, na Cidade de Tacaratu-PE., e dá outras providências.

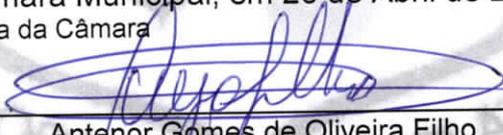
O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Tacaratu-PE., no uso de suas atribuições, tendo por fulcro o disposto no Art. 24, V da Lei Orgânica Municipal, c/c o At. 32 do Regimento Interno da Câmara, faz saber que o Plenário aprovou e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**Rua Manoel Correia Lima**”, a rua inominada que se inicia nas Proximidades do Campo de Futebol, na Rua A10, e finaliza no término, nas proximidades dos Terrenos da Paróquia Nossa senhora da saúde, no Loteamento João Duque Correia, na Cidade de Tacaratu-PE.

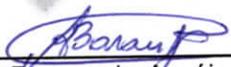
Art. 2º – A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

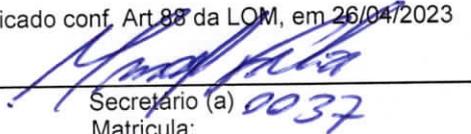
Câmara Municipal, em 26 de Abril de 2023.
Mesa da Câmara


Antenor Gomes de Oliveira Filho
-Presidente-


José Rinaldo Araújo da Silva
-1º Secretário-


Antônio Barros de Araújo
-2º Secretário-

Publicado conf. Art 88 da LOM, em 26/04/2023


Secretário (a)
Matrícula: 0037

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE

